



CRC-SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 412/05

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2005 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução CFC nº 967/03 de 27 de junho de 2003 e a Lei nº 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº22/05.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2005, no valor de **R\$ 10.101,00** (dez mil, cento e um reais) nas seguintes dotações;

SUPLEMENTA:

3. DESPESAS CORRENTES

3.1.2 MATERIAIS DE CONSUMO

3.1.2.01 Materiais de Expediente

R\$ 280,00

3.1.2.02 Materiais de Higiene, limpeza e conservação

R\$ 250,00

3.1.2.05 Materiais e acess para máquinas e aparelhos

R\$ 280,00

3.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.03 Assinaturas Periódicas

R\$ 250,00

3.1.3.10.001.01 Correspondência

R\$ 240,00

3.1.3.10.001.02 Cobranças

R\$ 6.160,00

3.1.3.10.002 Telecomunicações

R\$1.341,00

3.1.3.23.002 Estagiários

R\$ 1.000,00

3.1.3.29.003.05 Resultado na Realiz de Eventos

R\$ 300,00

TOTAL

R\$ 10.101,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos pela Operação de Crédito Autorizada e pela Anulação Parcial do vigente Orçamento.

ANULA:

3.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.10.001.02 Cobranças

R\$ 240,00

3.1.3.24.003.01 Resultado na Realiz de Eventos

R\$ 800,00

9. EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

9.3 Operação de Crédito Autorizada

R\$ 9.061,00

TOTAL

R\$ 10.101,00

Art. 3º - Esta Resolução retroage a partir de 30/09/2005.

Aracaju, 19 de outubro de 2005

CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA
Presidente CRC/SE